



A UnB quem faz  
**é a gente**

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DAS LICENCIATURAS**

**EDITAL Nº 04/2021**

**RESULTADO PROVISÓRIO DO RECRUTAMENTO PARA VAGA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO NA  
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DAS LICENCIATURAS - CIL/DEG**

PROCESSO Nº 23106.011461/2021-68

A COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO DAS LICENCIATURAS torna público o **resultado provisório** referente ao recrutamento para vaga de Estágio Não-Obrigatório na CIL/DEG

**1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DO RECRUTAMENTO**

1.1. Resultado provisório do recrutamento para vaga de estágio Não-Obrigatório, na seguinte ordem: ordem de classificação e matrícula.

<b>Posição</b>	<b>Matrícula</b>
<b>1º</b>	<b>180129228</b>
<b>2º</b>	<b>190021471</b>
<b>3º</b>	<b>190021942</b>

4º	170067629
5º	190101776

## 2. O RECURSO

2.1. Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado provisório **das 08h às 18h do dia 23 de fevereiro de 2021** (horário oficial de Brasília/DF), pelo e-mail [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br) com o título do assunto "RECURSO SELEÇÃO DE ESTÁGIO CIL 2021".

2.2. A CIL não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da interposição de recursos.

2.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4. Recurso cujo teor desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O edital de **resultado final** será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2021** na página da CIL <http://www.deg.unb.br/licenciaturas>.



Documento assinado eletronicamente por **Eloisa Nascimento Silva Pilati, Coordenador(a) da Coordenação de Integração de Licenciaturas**, em 22/02/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6341826** e o código CRC **00E566A4**.